



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Juizados Especiais  
Setor de Reclamação

**EXMO SR JUIZ DE DIREITO DO CEJUSC – JEC DE RIO BRANCO - AC**

**QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**REQUERENTE:** Jamielison Nunes de Carvalho, portador(a) da cédula de identidade de nº 367926SSP/AC, inscrito(a) no CPF nº 763.249.402-25 - Fone: Telefone Residencial da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Amadeu Barbosa, trav. 07 de Setembro., 177, 68 9 9205-4748, Canaã, Cel: 9237-3951, Rio Branco-AC, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente

**RECLAMAÇÃO CÍVEL**

em face do(a) **REQUERIDO(A)** Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, inscrito(a) no CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04, estabelecido(a) no(a) Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro - CEP 20031-205, Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o resumo dos fatos que se segue:

**RESUMO DOS FATOS**

Aduz o Requerente que em 09/12/2017, sofrera um acidente de trabalho e tivera com consequência invalidez permanente total e foi submetido ao procedimento médico, conforme laudo em anexo, com fratura em tibia esquerda e dor abdominal. Foi submetido a fixação externa de tibia proximal esquerda + fasciotomia de compartimento lateral de perna esquerda e a laparotomia exploradora sendo realizada a esplenectomia.

Ocorre que já se passaram dois anos em que o Requerente vem tendo acompanhamento médico e realizando tratamento, mas ainda não recebeu o valor que lhe é de direito, Seguro DPVT.

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br  
Mod. 500138 - Digitado por Lorrane França Garcia



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Juizados Especiais**  
**Setor de Reclamação**

O Requerente informa que são os valores: R\$ 1.350,00 referente a retirada de um órgão interno, e mais 9.164,79 referente a gastos médicos, hospitalares, remédio e equipamento hospitalares e mais produtos alimentício, conforme orientações médicas.

O Requerente ao pedir informações da Requerida, recebeu a informação que tinha direito a ser assistido pelo seguro, mas somente teria direito ao pagamento integral, o valor de 1.350,00, referente a retirada do baço, e os demais, referente as despesas médicas e suplementares seriam pagos somente o valor de 2.700,00, valor máximo de direito do Requerente.

Dessa forma o Requerente, vem a este juízo e busca por uma solução para este conflito, eis que as despesas médicas e suplementares foram muito além do teto e o mesmo entende que lhe é devido a cobertura total do seguro na presente situação, ou seja, a inclusão dos valores excedentes, tendo em vista que a cobertura do seguro é de até 13.500,00 em situação de invalidez permanente.

Por essa razão, o Requerente requer da Requerida a cobertura total do seguro e ainda informa, que após 2 anos de tratamento e acompanhamento médico, teve complicações em decorreria do surgimento de uma hérnia de incisional, o que lhe deixa em um situação ainda mais vulnerável.

**PEDIDO**

**ANTE O EXPOSTO,** requer:

( a ) A citação da Requerida para comparecer em audiência, sob pena dos efeitos de revelia;

( b ) A inversão do ônus da prova em favor da Requerente;

( c ) Que a Requerida seja obrigada a efetuar a restituição de seguro ao Requerente, que lhe é de direito, bem como, que seja incluído todas as despesas médicas e suplementares, sendo o valor total do assegurado, o valor de R\$ 13.500,00, valor máximo dado como auxílio a invalidez permanente e sendo suas despesas a soma de R\$ 10.514,79.

Dá-se à causa o valor de R\$13.500,00.

**Processo :** 0004050-88.2019.8.01.0070

**Audiência:** Dia 08/07/2019, às 12:00h.

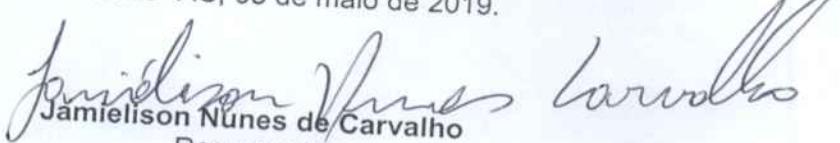
**Local:** Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco - Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br.

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br  
 Mod. 500138 - Digitado por Lorrane França Garcia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Juizados Especiais  
Setor de Reclamação

Rio Branco -AC, 03 de maio de 2019.

  
Jamielison Nunes de Carvalho  
Requerente

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br  
Mod. 500138 - Digitado por Lorrane França Garcia

3